

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: “FRENETIKÊXITO – UNIPESSOAL, LDA”, pessoa coletiva com o NIPC 510233678, com sede na Rua 62, n.º 219, em Espinho, legalmente representada e com poderes para o ato pelo Ex.º Sr. Leonardo de Oliveira Abreu,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DO CONSELHO DE ESPINHO”, pessoa coletiva com o NIPC 510587232, com sede No Largo Combatentes Grande Guerra, na Rua 16 – Apartado 704 Espinho, representado neste ato pela pessoa Joaquim Conde Figueiredo, na qualidade de Presidente.

Vai entre estes Outorgantes ser celebrado um Protocolo de Colaboração, tendo em vista a entreatajuda e promoção de uma aliança estratégica entre aqueles, que se rege pelos seguintes termos e fundamentos:

1ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é proprietário do ginásio denominado por “ATIVA”, sito na Rua 62, n.º 219, em Espinho.

2ª Cláusula

1 - Por motivos promocionais, e para fomento da atividade e saúde física na cidade de Espinho, o Primeiro Outorgante acorda que os colaboradores do Segundo Outorgante, se estes pretenderem aderir ao ginásio *supra* identificado, beneficiem de uma mensalidade dos serviços do Primeiro Outorgante, de 25€ mês como oferta da inscrição e o 1º ao de seguro anual.

2 – Entende-se por “colaborador” do Segundo Outorgante todos os Bombeiros do Quadro Ativo e Quadro de Comando e Membros dos Órgãos Sociais.

mesmas, altura em que os benefícios deste Protocolo apenas se mantêm se o Primeiro Outorgante o permitir.

3 – O estipulado da alínea anterior apenas se aplica se os colaboradores estiverem a pagar as mensalidades, no ginásio do Primeiro Outorgante, tempestivamente.

6ª Cláusula

O Segundo Outorgante responsabiliza-se por divulgar o presente Protocolo junto dos seus colaboradores e por expor e explicar as cláusulas do mesmo.

Vai entre os aqui Outorgantes ser celebrado este Protocolo de Colaboração, de acordo com o princípio da boa-fé e da vontade livre e esclarecida de ambos, e assinado em duplicado.

Espinho, 16 de Janeiro de 2018

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Luís M. Gonçalves

SEGUNDO OUTORGANTE:

Luís de Figueiredo

